

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
CMDI
Conselheiro Mairinck – Paraná.

DECRETO 45/2022

SÚMULA – Nomeia a composição e diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI do Município de Conselheiro Mairinck/PR, gestão 2022-2024.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 636/2017;

Considerando a Deliberação da Assembleia do CMDI realizada no dia 17 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - A composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, gestão 2022-2024.

ENTIDADE	REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	
APAE	TITULAR	JULIANA DE OLIVEIRA
	SUPLENTE	MAIARA FERNANDA FERREIRA
USUARIOS	TITULAR	INES PINHEIRO DE SOUZA
	SUPLENTE	NIVALDETE PEDRO DE JESUS
USUARIOS	TITULAR	EDELICE RIBEIRO
	SUPLENTE	SALETE APARECIDA MARQUES
GOVERNAMENTAL	REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	TITULAR	MAYARA CRISTINA SANTOS SANTANA
	SUPLENTE	ROSELI ARRABAÇA
SAÚDE	TITULAR	VERA CRISTINA GONÇALVES DE SIQUEIRA
	SUPLENTE	ELSIE DE SOUZA SANTOS
ADMINISTRAÇÃO	TITULAR	MARIA MADALENA FERREIRA
	SUPLENTE	ILTON APARECIDO INACIO

Art. 2º - A diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, gestão 2022-2024.

CMDI	
Presidente	MARIA MADALENA FERREIRA
Vice-Presidente	INES PINHEIRO DE SOUZA
Secretaria-Executiva	MAYARA CRISTINA SANTOS SANTANA

Art. 3º - As funções dos membros do Conselho Municipal do Idoso são consideradas relevantes e de interesse público, não podendo receber remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Mairinck, 17 de maio de 2022.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES